



Superior Tribunal de Justiça

PLENÁRIO

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA
REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 2019**

**ELEIÇÃO DE UM JUIZ FEDERAL E DE UM JUIZ DE TRIBUNAL REGIONAL
FEDERAL PARA AS VAGAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E DE UM
JUIZ PARA A VAGA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO
DO STJ DE NÚMERO 34, 38, 49, 59, 61, 77, 81 E 88**

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia oito de maio de dois mil e dezenove, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se os Ministros João Otávio de Noronha, Presidente, Felix Fischer, Francisco Falcão, Nancy Andrighi, Laurita Vaz, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Herman Benjamin, Napoleão Nunes Maia Filho, Jorge Mussi, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Villas Bôas Cueva, Sebastião Reis Júnior, Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze, Assusete Magalhães, Sérgio Kukina, Moura Ribeiro, Regina Helena Costa, Rogerio Schietti Cruz, Nefi Cordeiro, Gurgel de Faria, Reynaldo Soares da Fonseca, Ribeiro Dantas e Joel Ilan Paciornik. Ausentes, justificadamente, os Ministros Og Fernandes e Antonio Saldanha Palheiro.

Aberta a sessão, o Ministro Presidente cumprimentou seus pares e comunicou que a sessão foi convocada para deliberar sobre os projetos de alteração do Regimento Interno do STJ de número 34, 38, 49, 59, 61, 77, 81 e 88 e para eleger um juiz federal e um juiz de Tribunal Regional Federal para as vagas do Conselho Nacional de Justiça e um juiz para a vaga do Conselho Nacional do Ministério Público.

Superior Tribunal de Justiça

O Ministro Presidente passou a palavra ao Ministro Mauro Campbell Marques, Presidente da Comissão de Regimento Interno. Foram discutidas e submetidas à votação as seguintes propostas de emenda regimental:

– A de n. 34, que altera o dispositivo do Regimento Interno que regulamenta o prazo de permanência em exercício dos assessores em suas funções no caso de aposentadoria do Ministro a cujo Gabinete estejam vinculados, não podendo prolongar-se por mais de noventa dias; foi aprovada por unanimidade. Ausentes, ocasionalmente, os Ministros Paulo de Tarso Sanseverino e Rogerio Schietti Cruz.

– A de n. 38, que disciplina a participação no julgamento do Ministro que não assistiu às sustentações orais; foi aprovada por unanimidade. Ausente, ocasionalmente, o Ministro Paulo de Tarso Sanseverino.

– A de n. 61, que disciplina a formulação de pedido de vista coletivo no STJ; foi aprovada por maioria, vencido o Ministro Raul Araújo. Ausentes, ocasionalmente, os Ministros Francisco Falcão, Nancy Andrighi, Laurita Vaz, Napoleão Nunes Maia Filho e Nefi Cordeiro.

– A de n. 81, que disciplina as publicações a cargo do Gabinete da Revista do STJ; foi aprovada por unanimidade. Ausentes, ocasionalmente, os Ministros Felix Fischer, Francisco Falcão, Nancy Andrighi, Napoleão Nunes Maia Filho, Jorge Mussi, Moura Ribeiro e Nefi Cordeiro.

– A de n. 88, que disciplina a utilização do sistema de gravação de audiovisual das sessões de julgamento no STJ; foi aprovada por unanimidade. Ausentes, ocasionalmente, os Ministros Felix Fischer, Francisco Falcão, Nancy Andrighi, Laurita Vaz, Napoleão Nunes Maia Filho, Jorge Mussi, Raul Araújo, Moura Ribeiro e Nefi Cordeiro.

Foi adiada a análise das propostas de emenda regimental de número 49, 59 e 77. Em seguida, o Ministro Presidente iniciou as eleições em cumprimento ao Regimento Interno do STJ e ao edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 11 de abril deste ano e designou como escrutinadores os Ministros Francisco Falcão, Laurita Vaz e Maria Thereza de Assis Moura. Foram distribuídas as cédulas e, após, recolhidas em urna própria, com 31 votos válidos, tendo sido computados 21 votos válidos para a Dra. Candice

Superior Tribunal de Justiça

Lavocat Galvão Jobim e dez votos válidos para o Dr. Antônio César Bochenek. Alcançada a maioria absoluta dos votos pela Dra. Candice Lavocat Galvão Jobim, seu nome será indicado à vaga de juiz federal no Conselho Nacional de Justiça, por meio de ofício, ao Senado Federal e ao CNJ. Em seguida, passou-se à eleição do candidato à vaga de juiz de TRF no CNJ. Distribuídas as cédulas e recolhidas em urna própria, foram contabilizados dois votos em branco e 29 votos válidos, distribuídos da seguinte forma: Dr. Rubens de Mendonça Canuto Neto, 26 votos, e Dr. Néviton de Oliveira Batista Guedes, três votos. Tendo o Dr. Rubens de Mendonça Canuto Neto alcançado a maioria absoluta de votos, seu nome também será indicado, por meio de ofício, ao Senado Federal e ao Conselho Nacional de Justiça.

Após, foi iniciada a eleição de juiz para a vaga do Conselho Nacional do Ministério Público. O Ministro Napoleão Nunes Maia Filho declarou-se impedido. Distribuídas as cédulas e recolhidas em urna própria, foram contabilizados um voto em branco e 29 votos válidos, distribuídos da seguinte forma: Dr. Luciano Nunes Maia Freire, 28 votos, e Dr. Francisco Cardozo Oliveira, um voto. Alcançada a maioria absoluta dos votos pelo Dr. Luciano Nunes Maia Freire, seu nome será indicado à vaga de juiz no CNMP, por meio de ofício, ao Senado Federal e ao Conselho Nacional do Ministério Público.

O Presidente declarou encerrada a sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos.

Ministro João Otávio de Noronha
Presidente

Lúcio Guimarães Marques
Secretário da sessão